



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 100/2025/UFPR/R/TC/UAA

CONVOCAÇÃO PARA A 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE TECNOLOGIA

DATA: **27 AGO 2025**

HORÁRIO: **10h00**

LOCAL: **SALÃO NOBRE**

I. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

O quórum necessário para o início do expediente deverá ser de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) de seus membros conforme o disposto no Art. 18, Resolução 04/23-COPLAD.

II. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

- Ata de Reunião 515ª Conselho Setorial 25/06/2025 (7905084)

Assinatura da ata pelos **presentes**, conforme Resolução 04/23-COPLAD, art. 21:

Art. 21. De cada reunião lavrar-se-á uma ata, que será assinada pelo secretário, será discutida e aprovada em reunião seguinte, e, subscrita pelo Presidente e demais **membros presentes à reunião de aprovação da ata** e disponibilizada na página web do Setor.

III. EXPEDIENTE

INFORMES:

1) Espaço para a apresentação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) com a presença do Prof. Ciro Alberto de Oliveira

Ribeiro (Pró-Reitor);

2) Ata das reuniões mais recentes das Câmaras do Conselho Setorial, conforme Resolução 04/23-COPLAD, art. 35:

- **3ª Câmara (02/07/2025):** Ata de Reunião (7916825), sob a Presidência da Profª. Silvana Weihermann (DAU);
- **4ª Câmara (15/08/2025):** Ata de Reunião (8060464), sob a Presidência do Prof. Arion Zandona Filho (DEQ);
- **1ª Câmara (20/08/2025):** Ata de Reunião (8079436), sob a Presidência da Profª. Giselle Lopes Ferrari Ronque (DELT);

3) Informes da Direção do Setor de Tecnologia;

4) Demais informes.

RETIRADA, INCLUSÃO, INVERSÃO DE PAUTA e REGIME DE URGÊNCIA.

IV. ORDEM DO DIA

HOMOLOGAÇÕES:

1) Processo 23075.029155/2025-16, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Manufatura. Homologação do *Ad Referendum* 110 (7892478) que aprovou o Resultado da Eleição para COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO; Eleitos: MÁRCIO FONTANA CATAPAN e FERNANDO DESCHAMPS. Ata de Reunião - Resultado (7867663).

Conselheiro Relator: **DISCENTE VICTOR GABRIEL NOGUEIRA (ENG. CIVIL).**

2) Processo 23075.040822/2025-11, de interesse da Coordenação do Curso de Engenharia Química. Homologação do *Ad Referendum* 131 (7984223) que aprovou a Indicação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química de nova Vice-Coordenadora em virtude de vacância do cargo; Indicada: docente DANNIELE MIRANDA BACILA. Aprovação Colegiado 7934270.

Conselheira Relatora: **DISCENTE STELA SCHIOCHETT VIRMOND VIEIRA (ENG. BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA).**

3) Processo 23075.034009/2025-11, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC). **Homologação** do *Ad Referendum* 116 (7902220) que aprovou a celebração de Contrato entre a Universidade Federal do Paraná e as instituições parceiras, Fundação Araucária e FUNPAR, cujo objeto visa apoio a realização de evento científico, V CBTA & 1st ICRDAT e Seminário de Hanseníase.

Conselheiro Relator: **DOCENTE RAMIRO GONÇALVES ETCHEPARE (DHS).**

4) Processo 23075.044497/2025-66, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Homologação do *Ad Referendum* 132 (8007355) que aprovou nova turma do Curso de Especialização ENGENHARIA DA QUALIDADE 4.0 - CERTIFICAÇÃO BLACK BELT 2025/1, SIGA/SISPRO ES-71/2025, coordenado pelo Prof. Pablo Deivid Valle (8006920). Fiscal indicado: ALEXANDRE

AUGUSTO PESCADOR SARDÁ; Plano de Trabalho: no SIGA/SISPRO; Valor do projeto: R\$ 652.800,00, Valor FUNPAR: R\$ 78.336,00, Ressarcimento UFPR: R\$ 65.280,00. Aprovação Departamento: no SIGA/SISPRO.

Conselheiro Relator: **DOCENTE MICHAEL MANNICH (PPGEA).**

DELIBERAÇÕES:

5) Processo nº 23075.068104/2023-48, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de aditamento de prazo e valor no âmbito do acordo de cooperação entre UFPR, FUNPAR e Petrobras, coordenado pelo Prof. Carlos Alberto Bavastri. Nota Técnica 7910645; Minuta do Acordo - Parceria PDI tripartite 7483485; Plano de trabalho e cronograma (7910735); Aprovação departamental 8058352.

Conselheira Relatora: **DOCENTE LUCIANA PORTO DE SOUZA VANDENBERGHE (PPGEBB).**

6) Processo 23075.031397/2025-70, de interesse da Direção do Setor de Tecnologia. Protocolo de Intenções entre UFPR, Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul (PMSMS) e a ADEITEC, coordenado pelo TAE Jardson Rodrigues Rafael (7841945). Carta de Apresentação 8029489; Minuta do Protocolo de Intenções 7986056.

Conselheiro Relator: **DOCENTE MAURÍCIO FELGA GOBBI (DEA).**

7) Processo 23075.041011/2025-38, de interesse do CENTRO DE HIDRÁULICA E HIDROLOGIA PROFESSOR PARIGOT DE SOUZA (CEHPAR). Trata-se de solicitação de atualização do Estatuto do CEHPAR (7936895). Estatuto do CEHPAR (7936910).

Conselheira Relatora: **DOCENTE SUSAN GRACE KARP (CCEBB).**

8) Processo 23075.039147/2025-88, de interesse do discente Paulo Sérgio da Silva. Trata-se de Pedido de Recurso da Decisão do Programa de Pós-graduação de Engenharia de Produção (PPGEP) que indeferiu a Concessão de Título de Mestre em Engenharia de Produção. Documento Extrato de Ata - 100ª Reunião Colegiado PPGEP (7944702); Documento Recurso a setorial (7944719).

Conselheira Relatora: **DOCENTE MARIA LÚCIA MASSON (PPGEAL).**

Direção do Setor de Tecnologia - UFPR



Missão, Visão e Valores

Missão

"Produzir, disseminar, fomentar e aplicar o conhecimento, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, equânime, solidária e para o desenvolvimento sustentável".

Visão

"Consolidar e ampliar a condição de Universidade de expressão internacional em Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, abrigando iniciativas científicas e culturais voltadas para a promoção da cidadania e da soberania nacional"

Valores

- Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Valorização da Ciência;
- Ética Pública e Institucional;
- Criatividade e Inovação;
- Desenvolvimento Institucional e Social;
- Cidadania e Inclusão;
- Sustentabilidade;
- Projeção e Integração Internacional.

Disponível em: <https://ufpr.br/missao-visao-valores/>. Consulta em 21/03/2025.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MESSIAS DA SILVA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - TC**, em 26/08/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8092057** e o código CRC **BC0E74F9**.